

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA
SULCNPJ: 18.538.240/0001-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



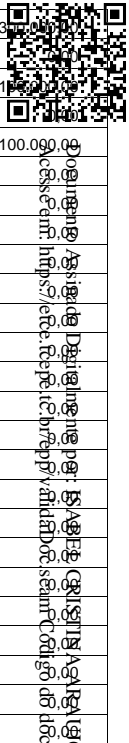
Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DA SILVA JUNIOR, CPF: 041.681.793.883, RG: 461.488.384/72, Data: 22/04/2023. Assinatura: 90416817938834614883847222042023

EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receita Orçamentária	13.956.000,00	13.956.000,00	14.670.179,83	714.179,83
RECEITAS CORRENTES (I)	13.456.000,00	13.456.000,00	14.670.179,83	1.214.179,83
RECEITAS CORRENTES				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	
TAXAS	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	40.000,00	40.000,00	295,57	-39.704,43
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	295,57	-39.704,43
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários		0,00		
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	
REC. INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	762.000,00	762.000,00	0,00	
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	732.000,00	732.000,00	782.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.595.000,00	12.595.000,00	13.706.146,16	1.111.146,16
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	12.580.000,00	12.580.000,00	13.706.146,16	1.126.146,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	59.000,00	59.000,00	181.738,10	122.738,10
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	74.000,00	74.000,00	181.738,10	122.738,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIT. PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	
DIV. ATIVA PROV. DA ARMORTIZ. EMP. E FINANC.	0,00	0,00	0,00	
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.000.000,00	14.948.000,00	14.767.632,17	14.660.975,04	13.037.545,25	180.024,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.220.000,00	2.625.800,00	2.569.733,66	2.569.733,66	1.930.229,59	56.066,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.779.000,00	12.322.200,00	12.197.898,51	12.091.241,38	11.107.315,66	124.908,62
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500.000,00	8.000,00	7.316,95	7.316,95	7.316,95	683,05
INVESTIMENTOS	500.000,00	8.000,00	7.316,95	7.316,95	7.316,95	683,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	13.500.000,00	14.956.000,00	14.774.949,12	14.668.291,99	13.044.862,20	181.058,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	13.500.000,00	14.956.000,00	14.774.949,12	14.668.291,99	13.044.862,20	181.058,88
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00			0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.500.000,00	14.956.000,00	14.774.949,12	14.668.291,99	13.044.862,20	181.058,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA
MATA SULCNPJ: 18.538.240/0001-00
QUADRO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADO EXERCÍCIO 2023**



	INSCRIÇÕES		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00				0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	1.111.507,03	468.419,66	468.419,66	785.744,50	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	36.000,00	1.111.507,03	468.419,66	468.419,66	785.744,50	

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA
SULCNPJ: 18.538.240/0001-00
QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS
EXERCÍCIO 2023**

	INSCRIÇÕES		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.250,00	1.233.246,96	1.100.022,35		144.474,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.250,00	1.233.246,96	1.100.022,35		144.474,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER MARIA JOSE DE LIRA
Acesse em: <https://stece.cepe.br/portal/validador.jspx?codigo=9041c677-7c4c-4e74-8f83-b67622a0407>

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº4.320/64-MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER, MARIA JOSE DE LIRA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9041c6f7-7c4c-4e74-8f83-bd67b22a0407

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

CNPJ:18.538.240/0001-00

DOMICÍLIO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: FAZENDA SERRA D'ÁGUA, 271,ZONA RURAL,CEP 55.570-000
- RIOFORMOSO -PE

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

O consórcio intermunicipal Portal da Mata Sul, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 121-0 – Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), possui atividade principal Atividade de Associações de defesa de direitos sociais. A execução Orçamentária durante o exercício de 2023, aprovada em Assembleia. Os recursos financeiros são derivados dos repasses recebidos através dos entes consorciados em forma de contrato de rateio, convênio de Cooperação e aplicação financeira.

DADOS DA GESTORA:

NOME: ISABEL CRISTINA A. HACKER

CARGO: PRESIDENTE

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2023 - 31/12/2023

DADOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO:

NOME: MIGUEL GOMES DE FREITAS **CARGO:**

SECRETÁRIO EXECUTIVO

PERÍODO DE GESTÃO:01/01/2023- 31/12/2023

DADOS DO CONTADOR RESPONSÁVEL:

NOME: MARIA JOSÉ DE LIRA

CRC/PE: 9.621

E-MAIL:mjliracontabil@gmail.com

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCTSP 16.6.

b.2. ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTEV DO MCASP ENBCT16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em:

despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses

do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas



b.3. BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art.35 da Lei nº4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos do Balanço Orçamentário.

b.5. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. RESULTADO DA RECEITA CORRENTE:

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 13.456.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 14.670.179,83, o que representa um aumento de arrecadação no valor R\$ 1.214.179,83

c.2. RESULTADO DA RECEITA DE CAPITAL:

A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 500.000,00. Foi arrecadado R\$ 0,00.

C.3. TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

O total de receitas previstas para o exercício de 2023 foi de R\$ 13.956.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 14.670.179,83, onde ocorreu um acréscimo de 714.179,83

C.4. RESULTADOS DA DESPESA CORRENTE:

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 inicialmente foi de R\$ 13.000.000,00, as despesas atualizada totalizando R\$ 14.948.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 14.767.632,17, As liquidações totalizaram de R\$ 14.660.975,04, sendo pagos o montante de R\$ 13.037.545,25, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 180.367,83.

c.5. RESULTADO DA DESPESA DE CAPITAL:

As despesas de capital fixadas somam R\$ 500.000,00, atualizada durante o exercício para R\$ 8.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento de R\$ 7.316,95. As liquidações totalizaram R\$ R\$ 7.316,95, sendo pagos o montante de R\$ 7.316,95, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 683,05

c.6. TOTAL DAS DESPESAS:

A despesa total autorizada foi de R\$ 13.956.000,00. O valor total empenhado foi R\$ 14.774.949,12, o liquidado R\$ 14.668.291,99 o pago R\$ 13.044.862,20. A economia orçamentária foi de R\$ 181.050,88.

O coeficiente de execução foi de R\$ 98,78%.

c.7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 14.670.179,83, menos as despesas empenhadas R\$ 14.774.949,12, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 104.769,29

c.8. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O Resto a Pagar não Processados inscritos no exercício foi de R\$ 106.657,13

c.9. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

Os restos a pagar inscritos no exercício anterior no valor de 2.392.003,99, foi pago R\$ 1.568.442,01, os restos a pagar inscrito no exercício no exercício foi de R\$ 1.730.086,92, foram cancelados os restos a pagar não liquidados em exercícios anteriores no valor de R\$ 785.744,50.

c.10. UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro.

c.11. DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CRÉDITO (INICIAL, SUPLEMENTAR, ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO):

Das dotações orçamentárias iniciais e créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 14.774.949,12 Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 456.000,00.

c.12. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS PARA DAR SUPORTE AO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO:

Não houve transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há que registrar quanto a este demonstrativo.

